

Id:13B5AD64944B6E7E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

“Concede Título de cidadão Honorário de Uruçuí ao Senhor Pedro Pereira de Oliveira.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as emendas Constitucionais Nº 19/98 e nº 25/00 e Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruçuí-PI concede Título Honorário de Cidadã Uruçuense ao Senhor Pedro Pereira de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara

SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


Marcelo Leite da Cruz
1º Secretário da Câmara